



Itapeçerica da Serra, 30 de janeiro de 2024.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 002 /2024

Nossa missão é continuar o que começa em casa.

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Convênio Médico

Encaminhamos, para ciência de todos os servidores, com registro e assinatura em livro próprio da U.E., a **Informação SADRH nº 001**, de 25 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Keli Patrícia de A. Lopes
Departamento de Educação Infantil

Cícera Alessandra de O. Castanha
Departamento de Educação Especial

Cleonice Madalena Pereira
Departamento de Ensino Fundamental

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Recursos Humanos

INFORMAÇÃO CIRCULAR Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Educação
Sr. Secretário,

Assunto: Mudança nos valores do Convênio Médico

Comunicamos que a assistência médica dos servidores municipais ativos e inativos continuará sendo gerida pela Notredame Intermédica.

De acordo com o Decreto nº 3.610/2024 e anexo, os valores das 03 (três) modalidades de Plano de Assistência Médica, passam a ser a partir da competência de janeiro/2024, conforme abaixo relacionado:

Plano	Característica Principal	Valor de Custeio para o servidor
Plano - Básico Smart 400	Acomodação Enfermaria	R\$190,75
Plano - Intermediário - Smart 400	Acomodação Apartamento	R\$320,94
Plano Executivo - Smart 500	Acomodação Apartamento	R\$567,35

Novas adesões realizadas no período de 01 à 29 de fevereiro de 2024, ficarão isentas do cumprimento de carência. O mesmo prazo deverá ser observado para aqueles que tiveram intenção de alteração de plano: Upgrade ou Dowgrade (mudança de plano básico para superior ou de superior para inferior).



Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Recursos Humanos

Na hipótese de haver interesse em cancelar o benefício, deverão se dirigir pessoalmente ao DRH para preenchimento de formulário específico.

Para ciência de todos os interessados dessa Secretaria. Outros esclarecimentos: 4668-9378.

DRH, 25/01/2024

ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.610, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VALORES DE CUSTEIO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESPONSABILIDADE DOS SERVIDORES E DA MUNICIPALIDADE, CONSTANTES NO ANEXO I DO DECRETO Nº 2.319, DE 18 DE JUNHO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no § 3º do art. 3º, da Lei nº 2.313, de 2 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores de custeio dos Planos de Assistência Médica de responsabilidade dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, efetivos ou comissionados, passando o Anexo I do Decreto nº 2.319, de 18 de junho de 2013, a ser o constante deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.475, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir da competência de janeiro de 2024.

Itapecerica da Serra, 19 de janeiro de 2024


DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito


REGINALDO MAGAR
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA BÁSICO – Smart 400 (Acomodação Enfermaria)		
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (50,00%)	Prefeitura (50,00%)
Servidores Ativos	R\$ 190,75	R\$ 190,75
Cônjuge/Companheiro(a) como tal reconhecido(a)	R\$ 190,75	R\$ 190,75
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 190,75	R\$ 190,75
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 190,75	R\$ 190,75
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 381,50	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 381,50	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Inativos	R\$ 381,50	-
Pensionistas	R\$ 381,50	-

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERMEDIÁRIO - Smart 400 (Acomodação Apartamento)		
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (62,72% do plano básico)	Prefeitura (37,28% do plano básico)
Servidores Ativos	R\$ 320,94	R\$ 190,75
Cônjuge/Companheiro(a) como tal reconhecido(a)	R\$ 320,94	R\$ 190,75
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 320,94	R\$ 190,75
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 320,94	R\$ 190,75
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 511,69	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 511,69	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Inativos	R\$ 511,69	-
Pensionistas	R\$ 511,69	-

CUSTEIO CONVÊNIO ASSISTÊNCIA MÉDICA EXECUTIVO 500 (Acomodação Apartamento)		
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (74,84% do plano básico)	Prefeitura (25,16% do plano básico)
Servidores Ativos	R\$ 567,35	R\$ 190,75
Cônjuge/Companheiro(a) como tal reconhecido(a)	R\$ 567,35	R\$ 190,75
Filhos de 0 a 14 anos	R\$ 567,35	R\$ 190,75
Filhos solteiros inválidos ou incapazes maiores de 18 anos	R\$ 567,35	R\$ 190,75
Beneficiários Prefeitura/ Autarquia de Saúde/ ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Filhos solteiros entre 15 e menores de 18 anos	R\$ 758,10	-
Filhos solteiros universitários com até 24 anos de idade	R\$ 758,10	-
Beneficiários – ITAPREV	Funcionário (100%)	Prefeitura
Inativos	R\$ 758,10	-
Pensionistas	R\$ 758,10	-